



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 1.979.

"Dispõe sobre a manutenção da Bíblia sobre a Mesa, durante as Sessões."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU DOUTOR PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 16 N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Durante as Sessões a Câmara Municipal de Cruzeiro, realizadas no Plenário de sua sede, será mantido, em lugar de destaque, sobre a Mesa, um exemplar da Bíblia Sagrada Ecumênica.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de abril de 1.979.

Paulo Roberto de Carvalho Scamilla
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla.

- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de abril de 1.979.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -